Requerimento n° 86, de 1994

Autoria: Senador Irapuan Costa Júnior (MDB/GO)

Iniciativa:

Ementa:

REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS, SEJAM SOLICITADAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, COPIA INTEGRAL DOS PROCESSOS ATINENTES A CEF, PROCESSOS 11.918/90-0 E 4.172/90-6, CEME - PROCESSOS 006983/89-1 E 012113/90-5, COMPANHIA DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO, PROCESSOS 137/92-8, E 9781/81-7 E 7.064/90, COBAL (SUCEDIDA PELA CONAB) PROCESSOS 8.862/88-5 E 11.380/90-5.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Deferida pela Comissão Diretora

Último local: -

Destino: -

Último estado: 13/04/1994 - APROVADA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CDIR) Comissão Diretora

TRAMITAÇÃO

13/04/1994 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: APROVADA

Ação: REMESSA OF. SM 263, AO REQUERENTE, COM AS INFORMAÇÕES PARCIAIS, PRESTADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, ATRAVES DO AV. 0231, DE 07 DE ABRIL DE 1994.
DCN2 14 04 PAG 1802.

18/03/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. SM 207, AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES.

17/03/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1200 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN2 18 03 PAG

Requerimento n° 86, de 1994

TRAMITAÇÃO

17/03/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1200 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA APROVAÇÃO DA MATERIA PELA CDIR, EM REUNIÃO DO DIA 10 DE MARÇO DE 1994.

24/02/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1900 DESPACHO A CDIR.
DCN2 25 02 PAG 0844.

24/02/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 LEITURA.

DOCUMENTOS

RQS 86/1994

Data: 24/02/1994

Autor: Senador Irapuan Costa Júnior (MDB/GO)

Local: null

Descrição/Ementa: REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS, SEJAM SOLICITADAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, COPIA INTEGRAL DOS PROCESSOS ATINENTES A CEF, PROCESSOS 11.918/90-0 E 4.172/90-6, CEME - PROCESSOS 006983/89-1 E 012113/90-5, COMPANHIA DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO, PROCESSOS 137/92-8, E 9781/81-7 E 7.064/90, COBAL (SUCEDIDA PELA CONAB) PROCESSOS 8.862/88-5 E 11.380/90-5.